



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

**ATA Nº 8/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2022**

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 28 de março de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **8ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Dirlei Dama Cordeiro, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Eleandro Timoteo Moreschi, Francisco Bernardo Mezzomo, Gilmar Facco, João Anselmo dos Santos, José Carlos Betinardi e Lídio Francisco Oldoni. Ausente o Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, que encontra-se em viagem à Brasília – DF. Havendo número regimental o Presidente em exercício determinou aberta a sessão ordinária. Verificado o comparecimento do Suplente Convocado, o Presidente em exercício passou ao compromisso e posse do Senhor Nivaldo Tezza, Vereador Suplente da 15ª Legislatura e convocado para assumir no período de 28 de março à 11 de abril 2022. Convidado o Suplente Nivaldo Tezza se dirigiu a Mesa Diretora e apresentou o Diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a sua Declaração de Bens. Após, verificado os documentos, o Presidente em exercício comunicou que foram entregues todos os documentos e foram atendidos todos os requisitos previstos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno para o compromisso e posse. Logo, o Vereador Suplente prestou o seu compromisso e após assinou o seu Termo de Posse. Por fim, o Presidente em exercício declarou empossado o Vereador Suplente Nivaldo Tezza. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Presidente em exercício declarou aprovada a **Ata nº 7/2022**, da 7ª Sessão Ordinária, de 21 de março de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 127/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 17/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL E AUMENTO REAL DE VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 128/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 18/2022** que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS MENSIS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 129/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 19/2022** que “CONCEDE REVISÃO GERAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 130/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 21/2022** que “ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 117/2022** que responde ao **Pedido de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ATA Nº 8/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2022

Página 2 de 3

**Informações nº 2/2022.** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 118/2022** que responde ao **Pedido de Informações nº 3/2022.** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 112/2022** que responde ao **Pedido de Informações nº 4/2022.** Leitura do **OFÍCIO GAB. Nº 119/2022** que responde ao **Pedido de Providências nº 2/2022.** **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES:** Leitura e remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 20/2022** que “CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS”. Leitura e inclusão na ordem do dia para discussão e votação da **LICENÇA DE VEREADOR Nº 4/2022**, do Vereador João dos Santos, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 06 DE ABRIL DE 2022 À 02 DE JUNHO 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. - Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 3/2022**, do Vereador Daniel Morandi, que “SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE FAÇA AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSON EXISTENTE POR UM ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA, VASCULAR, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA, COM SISTEMA DE ALTA RESOLUÇÃO”. - Leitura do **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 4/2022**, do Vereador Daniel Morandi, que “SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE, JUNTAMENTE COM A EQUIPE DE ENGENHARIA ANALISE SE HÁ POSSIBILIDADE PARA ABERTURA DE ACESSO, LIGANDO O LOTEAMENTO SANTA RITA AO LOTEAMENTO FOZZA E PANDOLFO”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES:** Fez uso da palavra o Vereador Eleandro Moreschi (MDB). Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA:** Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 11/2022** que “INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovada por todos os Vereadores a **EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA** que “ALTERA E ACRESCENTA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022 QUE “INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2006, QUE REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 14/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 15/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovado por todos os Vereadores o **PROJETO DE LEI Nº 16/2022** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, NO EXERCÍCIO 2022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Aprovada por todos os Vereadores a **LICENÇA DE VEREADOR Nº 4/2022**, do Vereador João dos Santos, que “REQUER LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR PARA O PERÍODO DE 06 DE ABRIL DE 2022 À 02 DE JUNHO 2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”. Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Nivaldo Tezza, João dos Santos, Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro,



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL**

**ATA Nº 8/2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/03/2022**

Página 3 de 3

Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Nivaldo Tezza no espaço de Gilmar Facco e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Vice-Presidente no exercício da Presidência da Mesa Diretora.

**DIRLEI DAMA CORDEIRO**  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência da Mesa Diretora

  
**DANIEL MORANDI**

1º Secretário da Mesa Diretora